

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.040 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais danos ambientais e execução de obras não autorizadas, quando dos trabalhos de melhoramento e pavimentação do trecho Milho Verde – Serro, numa extensão de 20,76 km, em rodovia municipal, em desfavor da sociedade empresária JM TERRAPLENAGEM E CONTRUÇÕES LTDA, conforme previsto no contrato PRC-22.097/09, registrado sob o protocolo nº. 0116246-2300/2011-2 e apenso nº. 0050470-2300/2009-1, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº. 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I - Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3 - Presidente;

II - Adilson Vieira, MASP 1032711-2 ; e

III - José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2

Art. 3º O processo deve ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL